

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação de serviço de redutor de velocidade, na Avenida Daliberto Ferreira da Costa no Bairro Santa Izabel, na frente da casa de materiais de construção Conquista, antes do ponto de Ônibus. Nesta capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Justificativa

Solicitamos o serviço de um redutor de velocidade, na Avenida Daliberto Ferreira da Costa no Bairro Santa Izabel, na frente da casa de materiais de construção Conquista, antes do ponto de Ônibus. Nesta capital. Solicitamos.

Haja vista que os moradores vem sofrendo grandes transtornos com os veículos trafegando em alta velocidade, bem como serão imprescindíveis para reduzir os riscos de acidente no local devido a imprudência dos condutores de veículos. solicitando tais melhorais naquela comunidade. Assim, pedimos, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de setembro de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)